

**PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº. 06/2014-FMAS**

O Município de São Miguel da Boa Vista/SC, pessoa jurídica de direito publico interno, estabelecido na Rua São Luiz, 210, inscrita no CNPJ nº. 80.912.124/0001-82, DISPENSA o Processo Licitatório para Locação de 01 imóvel, de aproximadamente 80m², localizado na Av. São Miguel, S/N, Centro, São Miguel da Boa Vista/SC, Matrícula 12.843, para funcionamento do Conselho Tutelar de São Miguel da Boa Vista/SC, com fundamento no artigo 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, pelas razões a seguir expostas:

- 1) Considerando que na sede do Município de São Miguel da Boa Vista/SC não há oferta de salas adequadas para desenvolvimento das atividades propostas;
- 2) Considerando o direito de todos e o dever do Poder Público em desenvolver atividades voltadas ao esporte, laser, aprendizado e desenvolvimento humano e proteção para crianças e adolescentes;
- 3) Considerando que as atividades, por questões praticas, devem ser desenvolvidas no perímetro urbano do Município de São Miguel da Boa Vista/SC;
- 4) Considerando que as situações acima descritas tornam inviável a realização de processo licitatório pela falta de concorrência e oferta de imóveis no Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação direta, por (dispensa de licitação), para Locação de 01 imóvel, de aproximadamente 80m², localizado na Av. São Miguel, S/N, Centro, São Miguel da Boa Vista/SC, Matrícula 12.843, para funcionamento do Conselho Tutelar de São Miguel da Boa Vista/SC, de propriedade do Sr. **EDER EVAIR WISSMANN**, para o período de 01/01/2015 a 31/12/2015.

Parágrafo único. O valor a ser pago, mensalmente, por 12 meses, pelo aluguel do imóvel será de R\$ 638,00: totalizando o valor de R\$ 7.656,00.

Art. 2º. As despesas para execução do Contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

2.044 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS.

Art. 3º. O pagamento será efetuado, mensalmente, até o dia 12 do mês subsequente a utilização do imóvel e mediante a emissão Recibo.

Sendo assim, caracterizado o interesse público, necessário se faz a contratação da Empresa.

Publique-se no local de costume.

São Miguel da Boa Vista/SC, 23 de dezembro de 2014.

Gilnei Antonio Guth Prefeito Municipal	Edson Cesar Rigotti Presidente da Comissão	Gilberto Jose Miorando Assessor Jurídico
---	---	---

RICARDO JUNIOR BONFANTI
CPF: 067.561.069-96

MARCELO JONEZ MÜLLER
CPF: 033.100.669-32